

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 474/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia Tudesqui do Nascimento dos Santos Cordeiro, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 26 de Abril de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 475/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Geraldo Domingos de Carvalho, natural de Ngola Cabange, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 7 de Outubro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 476/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Correia Semedo, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 477/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Céu Furtado da Veiga, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 22 de Março de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 478/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto Mendes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Agosto de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 479/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Papa Mendes, natural de Pelundo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Novembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas

inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 480/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadou Dian Diallo, natural de Djinkan, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido em 21 de Agosto de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 481/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tijane Baldé, natural de Ganadú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 9 de Fevereiro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 482/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Ondina Gomes Rodrigues de Pina, natural de Nossa Senhora da Ajuda, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 8 de Maio de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 483/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Mutaro Suaré, natural de Jabitunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Julho de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 484/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdoulaye Diallo, natural de Labé, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Julho de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 21 485/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felipe Ferreira, natural de Novo Hamburgo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 22 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos